

57/2
16
2

| CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA | | | | |
|---|---|-----------------------|---------------------------------|----------|
| Procedimentos Contábeis Patrimoniais de Acordo com as Regras das NBC TSP e do MCASP Vigente | | Até | A Partir de | SITUAÇÃO |
| 1. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações | 31/12/2016 | 01/01/2017 | 1 |
| 2. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas. | imediatos | imediatos | 1 |
| 3. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | imediatos | imediatos | 1 |
| 4. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | imediatos | imediatos | 1 |
| 5. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. (As provisões incluem, dentre outras, as decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões de repartição tributária) | imediatos | imediatos | 1 |
| 6. | Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas | imediatos | imediatos | 1 |
| 7. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | 31/12/2019 | 01/01/2020 | 1 |
| 8. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | 31/12/2023 | 01/01/2024 | 1 |
| 9. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | 31/12/2023 | 01/01/2024 | 1 |
| 10. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | imediatos | imediatos | 1 |
| 11. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | 31/12/2017 | 01/01/2018 | 1 |
| 12. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | imediatos | imediatos | 1 |
| 13. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | imediatos | imediatos | 2 |
| 14. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | imediatos | imediatos | 1 |
| 15. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | 31/12/2016 | 01/01/2017 | 1 |
| 16. | Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | 31/12/2016 | 01/01/2017 | 1 |
| 17. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | 31/12/2016 | 01/01/2017 | 1 |
| 18. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | 31/12/2016 | 01/01/2017 | 1 |
| 19. | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | A ser definido em ato | A ser definido em ato normativo | 2 |

SITUAÇÃO: 1) Atendido; 2) Atendido Parcialmente; 3) Não Atendido


 Janaina Alves Mulinari
 Chefe de Seção de Contabilidade